



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1225

Página 23 de 28



### *Câmara Municipal de Lupércio*



**ROGÉRIO NATALINO JACINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Lupércio APROVOU e ele, nos termos do Artigo 223, parágrafo único, e Artigo 332, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lupércio, e Artigo 40, IV da Lei Orgânica do município de Lupércio, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO CIDADÃO BENEMÉRITO LUPERCENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR DONIZETE TAVARES.**

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Digníssimo Senhor **DONIZETE TAVARES** o título **CIDADÃO BENEMÉRITO LUPERCENSE** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lupercense.

ARTIGO 2º - A outorga far-se-á em Sessão Solene com data a ser marcada posteriormente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**ROGÉRIO NATALINO JACINTO**  
**PRESIDENTE**

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP**  
**FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433**  
**E-mail: câmara@cmlupercio.sp.gov**  
**CNPJ.: 49.887.565/0001-21**